ATA DA 47ª SESSÃO ORDINÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA - 31ª LEGISLATURA
2017 A 2020
PRESIDENTE: AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO

Aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2020 (dois mil e vinte), nesta cidade de Manicoré/AM, no prédio do Poder Legislativo Municipal, Vereador Aristóteles das Neves Bicho, na Sala das Sessões, Plenário Ver. Prof. Emanuel Colares Duarte, às 09h00min, foi feita a segunda chamada dos Senhores Vereadores, presentes, o Exmo. Sr. **Presidente:** Augusto Vieira do Nascimento, **1º Vice Presidente:** Nelson da Costa Monteiro, **2º Vice Presidente:** Helton Rodrigues Paes, **1º Secretário:** Wellington Yuri Lelo Reis, **2ª Secretária:** Maria do Socorro Guimarães Abreu, Bernardino José Lindoso Neto, Charles Rodrigues de Meireles, Clovis Garcia da Silva, Emerson Martins de Azevedo, Luzinei dos Santos Delgado, Maria do Socorro Torres Palheta, Markson Machado Barbosa, Michael David Pinto Breves e Nara Nídia Bentes da Silva. **E com sua falta justificada o Vereador:** Joaquim Rodrigues Ribeiro. A seguir o Presidente, invocando o nome de Deus, registra o número legal, de acordo com o que dispõe os artigos 130 e 131, § 1º, do Regimento Interno da Casa. Declara aberta a presente Sessão Ordinária. **Pequeno Expediente:** Leitura da Ata da Sessão Anterior. Ata aprovada com os adendos do Ver. Luzinei Delgado. **Documentos recebidos:** Of. nº 001/2020; Convite da SEMCULT. **Documentos expedidos:** Of. nº 421, 420, 419 e 418/2020. **Pauta da Ordem do Dia:** Apreciação e discussão do Projeto de Lei nº 010/2020 que Dispõe sobre a Nomenclatura do Ginásio Poliesportivo do Distrito de Santo Antônio do Matupi, Adonias Bernardes de Souza e dá outras providências; e o Projeto de Lei nº 011/2020 que Dispõe sobre a Nomenclatura da Praça Municipal do Distrito de Santo Antônio do Matupi, Irineu da Silva Ferreira e dá outras providências. **Matéria em Tramitação:** Projeto de Lei nº 019/2019; Projeto de Lei nº 002/2020; Projeto de Lei nº 006/2020; Projeto de Lei nº 008/2020; Projeto de Lei nº 002/2020 - MD; Projeto de Lei nº 009/2020; Projeto de Lei nº 012/2020; Projeto de Lei nº 013/2020; Projeto de Lei nº 014/2020; Projeto de Lei nº 015/2020; Projeto de Lei nº 016/2020. **Matérias Entregue na Secretaria:** Não houve. **Grande Expediente**: Inscritos os Vereadores Wellington Yuri Lelo Reis e Charles Rodrigues de Meireles. O Sr. Presidente convida a Senhora Madalena Nascimento - Secretária de Cultura e Turismo do munícipio de Manicoré e o Sr. Kennedy Machado Duarte para adentrarem ao Plenário, explicando que os mesmos irão apresentam algumas informações sobre o Plano de Ação Municipal da Lei Aldir Blanc, que estão sendo executadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SEMCULT), ressaltando que é o momento dos nobres Vereadores tirarem suas dúvidas sobre o projeto e os trabalhos desenvolvidos pela referida secretaria. Em seguida, o Sr. Presidente abre espaço a Sra. Madalena Nascimento e ao Sr. Kennedy Duarte para exporem seus esclarecimentos referente a Plano de Ação Municipal. Com a palavra **a Sra. Secretária Madalena Nascimento -** saúda o Sr. Presidente, os(a) senhores(as) Vereadores(as), o conselho de cultura e toda a equipe da secretaria de cultura

presente. Expõe que a lei Aldir Blanc foi uma proposta da Deputada Benedita da Silva, que tinha a preocupação de como ajudar os artistas nesse período de pandemia, então a lei foi sancionada pelo Presidente do Brasil, recebendo o nome de Aldir Blanc devido ser o primeiro artista a falecer de Covid. Essa lei federal disponibilizou três bilhões aos estados, distrito federal e municípios, esse recurso é destinado ao Poder Executivo para que possam implementar ações que ajudem os artistas em seus estados, o recurso foi destinado a uma renda emergencial, o qual é gerenciada pela Secretaria Estadual de Cultura, deixando claro que o munícipio de Manicoré não tem acesso a esse recurso. Os artistas podem realizar seu cadastro e solicitar o referido recurso, porém muitos artistas estão tendo problemas em acessar o site, já comunicamos a coordenação do recurso o referido problema. Expõe que quem recebeu o auxilio emergencial do governo federal não tem direito a receber esse recurso. O recurso também é dedicado a um subsídio mensal e nós da secretaria juntamente com o conselho de cultura decidimos priorizar as associações sem fins lucrativos, sendo contemplas as sete agremiações folclóricas, a associação dos moradores de Santo Antônio de Matupi e a associação dos músicos, pensamos ainda na associação indígena do Marmelo, mas a mesma possui registro em Humaitá isso está impedindo que seja contemplada. O total destinado às associações é de vinte e sete mil, dividida em três parcelas, as quais só serão repassadas após a prestação de conta de cada recebimento, caso não prestem conta, não receberão a parcela seguinte. Dentro do convênio também haverá a contratação de quatro cursos que serão disponibilizados no Youtube, sendo distribuídos em oficinas, a primeira oficina será de ornamentação, a segunda de tapeçaria, a terceira de reciclagem de pneu e a quarta oficina será pintura e varanda de rede, e customização de imagem. Outra ação que realizaremos com o recurso é a contemplação de oitenta artistas através do edital que define algumas atividades que a lei Aldir Blanc propõe e os artistas podem estar participando realizando sua inscrição na secretaria. Relata que o município de Manicoré foi contemplado com o valor de 395.818,56 esse valor será totalmente destinado aos artistas. O recurso vem para uma conta da Prefeitura através da Secretaria de Cultura e Turismo, sendo que o mesmo passa de conta a conta, os secretários não têm acesso a nenhum centavo desse recurso. O Prefeito contratou os serviços da Consultoria Plena que é a empresa do Sr. Kennedy Duarte, além disso, fala que Manicoré foi o primeiro município do Amazonas a ser contemplado, mérito da Prefeitura de Manicoré, que teve a assessoria de um técnico que entende muito bem do assunto, há municípios que ainda não conseguiram se inscrever na Plataforma Brasil, então agradecemos o Prefeito Sabá Medeiros e ao Sr. Kennedy Duarte pelo esforço e trabalho que tiveram para hoje estamos aqui divulgando o projeto, além disso, os trabalhos também foram divulgados aos artistas através de muitas reuniões, pois senão atingimos a meta, o recurso volta. Agradece e finaliza sua fala**.** Com a palavra o **Sr. Kennedy Duarte -** saúda o Sr. Presidente, os(as) senhores(as) Vereadores(as). Expõe que é uma honrar estar aqui para falar sobre a Lei Municipal Aldir Blanc e prestar os esclarecimentos de forma técnica do que tem sido feito por sua empresa para que o plano municipal esteja sendo executado, ressaltando que os trabalhos para conseguir que o município de Manicoré fosse contemplado com o recurso da Lei Aldir Blanc teve início, desde o momento em

que anunciaram o projeto, mesmo sem saber se seria ou não autorizado. Inicialmente o plano desenvolvido foi reprovado na primeira instância, devido não terem vinculados às etapas do processo, mas com as correções, foi aprovado e o primeiro homologado, isso deu força e crédito ao município de Manicoré, pois os demais munícipios estão entrando em contato conosco para saber como elaboramos o plano e como fizemos para que fossemos contemplados. Explica que a Plena juntamente com SEMCULT trabalharam juntos de forma a seguir todas as etapas, sendo assim foi possível atender todas as exigências que são solicitadas pelo projeto, o único problema que tiveram foi com os registros das associações, porém conseguimos todos os documentos e descobrimos que a associação indígena do Marmelo não pode ser contemplada com o recurso, devido ser registrada no município de Humaitá. Expõe ainda que o recurso do projeto caiu na conta do município no dia oito de setembro e que precisam prestar conta até dia oito de novembro, senão fizermos isso corremos o risco de perdê-lo. Do mais, a Plena fez seu trabalho e continua contribuindo para que os artistas possam ser contemplados com o referido recurso, para isso lançamos um edital publicado no Portal da Prefeitura para que os artistas possam se inscrever nas atividades e concorrem aos prêmios, realizaremos quatro cursos distribuídos em dezesseis aulas no portal da Prefeitura, com intuído de que essa é uma forma de dá visibilidade aos trabalhos das pessoas que tiveram seus serviços paralisados por conta da pandemia, portanto o Plano de Ação Municipal orienta todas as atividades que serão realizadas para que os artistas possam ter acesso ao recurso do Projeto Aldir Blanc, bem como será o pagamento final. O Decreto regulamenta o plano, o edital define os itens que são exigidos e quais os artistas podem participar, ressaltando que os funcionários efetivos estaduais e municipais estão proibidos de participar. O recurso é federal então a preocupação da Prof.ª Madalena e do Sr. Gilberto é que tudo saia conforme o planejado, pois haverá fiscalização não somente da Câmara, mas dos órgãos federais. Agradece e finaliza sua fala, se colocando à disposição dos questionamentos dos nobres Vereadores. Com a palavra o **Sr. Presidente Augusto Vieira -** pergunta a Sra. Secretária Madalena e ao Sr. Kennedy Duarte como os grupos folclóricos irão prestar conta do recebimento do recurso se as atividades folclóricas foram suspensas? Com a palavra **o Sr. Kennedy Duarte -** fala que a lei Aldir Blanc já deixa claro em que se pode implementar o recurso e o Artigo II do Decreto Municipal que regulamenta a lei, define como deve ocorrer a prestação de conta, os beneficiários deverão comprovar que o subsídio mensal recebido foi utilizado em gastos relativos a manutenção de suas atividades culturais. Com a palavra **o Ver. Yuri Reis -** cumprimenta o Sr. Presidente, senhores Vereadores, a Sra. Secretária Madalena Nascimento, o Sr. Kennedy Duarte, todos os presentes na galeria. Expõe que é muito importante Manicoré receber esse recurso, pois é um município com quase sessenta mil habitantes, com orçamento de arrecadação de quase 80 milhões de reais ao ano. É muito bom ver que juntou-se a seriedade da Sra. Madalena Nascimento com a experiência técnica do senhor Kennedy Duarte, para que pudessem arrecadar o referido valor do Projeto Aldir Blanc. Se cada secretaria de Manicoré conseguisse arrecadar do governo federal um valor assim, teríamos um universo de quase cinco milhões de reais. O governo Municipal tem que pensar além do IMS e FPM, onde possa se manter sem acarretar a retirada

dos cofres públicos de Manicoré. Parabeniza a Secretária Madalena Nascimento e o Sr. Kennedy Duarte pelo belíssimo trabalho e por estarem pensando nos músicos do município de Manicoré, essa é a seriedade que precisamos para o futuro. O governo municipal precisa buscar recursos fora do município para ajudar a nossa cultura e as outras áreas, esse é o caminho, é isso que queremos para o município de Manicoré, iniciativas que possam incentivar o desenvolvimento do nosso município que tem muitos problemas a serem solucionados e o recurso que temos não permite que os mesmos sejam resolvidos. Agradece e finaliza sua fala. Com a palavra **o Ver. Clovis Garcia -** cumprimenta o Sr. Presidente, senhores Vereadores, a Sra. Secretária Madalena Nascimento, o Sr. Kennedy Duarte, toda a equipe da SEMCULT presente na galeria. Parabeniza o Ver. Yuri Reis pelo pronunciamento e a Secretaria de Cultura e Turismo pelas ações que estão desenvolvendo no município de Manicoré. Agradece e finaliza sua fala. Com a palavra **o Ver. Markson Machado -** cumprimenta o Sr. Presidente, senhores Vereadores, a Sra. Secretária Madalena Nascimento, o Sr. Kennedy Duarte. Parabeniza todos os envolvidos pela conquista do recurso a ser destinados aos artistas de Manicoré. Expõe que pela explanação percebemos que há vários passos a serem seguidos, inclusive as parcelas estão consignadas a prestação de contas, então tudo isso realmente precisa de uma boa organização e seriedade na aplicação desse recurso, esperamos que dê tudo certo, pois sabemos que o recurso contribuirá para a economia do município. Quanto a regularização das associações, as mesmas realmente precisam sair do amadorismo, pois isso faz com que fiquem fora das ações que podem contribuir para o desenvolvimento de suas atividades. Agradece e finaliza sua fala. Com a palavra **o Ver. Nelson Monteiro -** cumprimenta o Sr. Presidente, senhores(as) Vereadores(as), a Sra. Secretária Madalena Nascimento, o Sr. Kennedy Duarte e todos os funcionários da SEMCULT. Fala que não tem nenhuma dúvida do que foi colocado pela Prof.ª Madalena e pelo Sr. Kennedy, os parabeniza pela conquista, ressaltando que gostaria que o recurso estivesse sido disponibilizado não nessa época de pandemia, mas em outros momentos, mas como o mesmo foi disponibilizado por conta disso, agora é trabalhar beneficiando realmente quem merece e precisa, sempre com transparência. Um gestor público realmente tem que buscar recursos fora do município, tem que saber onde buscar, mas acima de tudo, tem que ter organização para que possa saber conduzir o recurso dentro do seu município, então hoje podemos dizer que o município de Manicoré está com as contas equilibradas para poder prestar esse serviço que foi disponibilizado para a cultura do município, isso é fruto de uma gestão transparente que sabe o que estar fazendo. Agradece e finaliza sua fala parabenizando a Prefeitura de Manicoré e a Secretaria de Cultura e Turismo pela conquista do Projeto Aldir Blanc. Com a palavra **a Vereadora Socorro Torres -** cumprimenta o Sr. Presidente, senhores(as) Vereadores(as), a Sra. Secretária Madalena Nascimento, o Sr. Kennedy Duarte, todos os presentes na galeria. Expõe que o verdadeiro secretário trabalha em parceria com o Prefeito e Vereadores, quando isso acontece fica fácil resolver os problemas do município, as coisas deveriam acontecer sempre assim. Parabeniza a Prof.ª Madalena e o Sr. Kennedy pela conquista e pela preocupação que estão tendo para que o recurso não retorne. Agradece e finaliza sua fala perguntando a Prof.ª Madalena se as oficinas serão

apenas para os artistas ou qualquer pessoa pode participar? Com a palavra **a Sr. Secretária Madalena Nascimento -** explica que as oficinas serão publicadas na internet e qualquer pessoa pode assistir e acompanhar os trabalhos dos profissionais contratos para realizar os referidos serviços. Com a palavra **o Ver. Luzinei Delgado -** cumprimenta o Sr. Presidente, senhores Vereadores, a Sra. Madalena Nascimento, o Sr. Kennedy Duarte, todos servidores da SEMCULT presente na galeria. Pergunta ao Sr. Kennedy se todas as associações estão aptas a receber o referido benefício? Com a palavra **o Sr. Kennedy Duarte -** fala que a Plena contratou um contador e um técnico para estar cuidando dessa parte e orientando as associações, e um dos requisitos fundamentais para que as associações sejam beneficiadas é estar regularizada, ressaltando que todas as associações que serão beneficiadas com o recurso estão organizadas, inclusive a associação indígena do Marmelo, o único problema da mesma é estar registrada em Humaitá. Com a palavra **o Ver. Luzinei Delgado -** fala que acredita que a associação indígena do Marmelo irá esperar Humaitá acessar o recurso para poder tentar ser beneficiada por lá, mas lamenta que a mesma não possa ser beneficiada pelo município de Manicoré, já que pertence ao munícipio. Agradece e finaliza sua fala. Com a palavra **o Ver. Michael Breves -** parabeniza a Sra. Secretária Madalena Nascimento e o Sr. Kennedy Duarte pelo empenho e dedicação para conseguir o benefício ao município de Manicoré. Comenta sobre os planos da Prof.ª Madalena para conseguir fazer a casa da cultura na Praça da Bandeira, dizendo que espera que esse sonho possa vim a ser realizado e que o próximo Prefeito trabalhe pelo povo e venha construir essa casa da cultura. Agradece o Sr. Kennedy pela colaboração com a Secretaria de Cultura e Turismo e finaliza sua fala. Com a palavra **o Ver. Helton Paes -** cumprimenta o Sr. Presidente, senhores Vereadores, a Sra. Secretária Madalena Nascimento, o Sr. Kennedy Duarte, funcionários desta Casa e todos os presentes na galeria. Expõe que a Secretária de Cultura e Turismo sempre tem demonstrado seriedade nos trabalhos que tem feito no município de Manicoré, realmente o município precisa de pessoas que possam buscar recursos para fortalecer e ajudar o Gestor Municipal a administrar, pois todos os recursos que vem de fora são importantíssimos para o desenvolvimento e economia do município, precisamos de pessoas assim como o Sr. Kennedy que não mede esforços para ajudar o desenvolvimento do município de Manicoré. Expõe que há no município de Manicoré quatros associações indígenas e realmente a associação indígena do Marmelo é registrada em Humaitá. Agradece a equipe responsável pelo recurso por estarem orientando as associações quanto às prestações de contas para que possam receber as três parcelas sem nenhum problema, pois um dos principais problemas das associações são as inadimplências. Parabeniza a Sra. Secretária Madalena Nascimento pelos trabalhos que vem realizando frente a SEMCULT e finaliza sua fala. Com a palavra **o Ver. Emerson Azevedo -** cumprimenta o Sr. Presidente, senhores(as) Vereadores(as), a Sra. Madalena Nascimento e o Sr. Kennedy Duarte. Agradece e parabeniza todas as pessoas que fizeram parte dessa conquista que só tem a contribuir com os artistas manicoreense e finaliza sua fala. Não havendo mais nenhum Vereador a se manifestar o Sr. Presidente passa a palavra ao Sr. Kennedy Duarte e a Sra. Secretária Madalena Nascimento para fazer suas considerações finais. Com a palavra **o Sr. Kennedy Duarte -**

agradece o espaço concedido por esta Casa Legislativa para que pudesse juntamente com a prof.ª Madalena esclarecer as ações que estão realizando para implementar o recurso da Lei Aldir Blanc. Espera cumprir todas as etapas com transparências para que o município possa desenvolver o que a lei estabelece e continuar sendo destaque no Estado do Amazonas. Informa que postou no grupo da Câmara o edital que faz o chamamento público para as ações de fomento, solicitando que os nobres Vereadores possam ser propagadores desse edital, finalizando assim suas considerações. Com a palavra **a Sra. Secretária Madalena Nascimento -** agradece a Deus, ao Prefeito pela confiança em sua pessoas e pela contratação da Plena, o Sr. Presidente Augusto Vieira, os(as) senhores(as) Vereadores(as), os funcionários e todos que acompanharam sua explanação; Diz ao Ver. Michael Breves que para a Casa da Cultura já se tem um convênio federal e que falta muito pouco para conseguir realizar esse projeto. Quanto a área do porto, fala que fica muito triste com a situação, inclusive a Prefeitura foi pela justiça para lutar pela recuperação daquela área, ressaltando que ainda não desistiram e esperam conseguir fazer algo que revitalize a referida área. Informa aos nobres Vereadores que amanhã estará enviando um kit para cada um, com todos os documentos e informações que precisam ter para que possam divulgar as ações do Projeto Aldir Blanc. Comunica os artistas que se houver necessidade irão dá mais dez dias para a realização das inscrições, finalizando assim suas considerações. Questão de Ordem: **Ver. Nelson Monteiro** justifica seu atrasado e a ausência do Vereador Joaquim Ribeiro. **Ver. Luzinei Delgado** pede a prorrogação do grande expediente por mais uma hora. O Sr. Presidente coloca em votação o pedido do Ver. Luzinei, sem objeções dos nobres Vereadores a solicitação foi aprovada. **1º Orador:** Ver. Wellington Yuri Lelo Reis - cumprimenta o Sr. Presidente, os(as) senhores(as) Vereadores(as). Fala que de janeiro até agosto de 2020, juntando todos os recursos arrecadados na média e alta complexidade, foram investido no município de Manicoré cinco milhões de reais, isso somente no hospital. Diante disso, solicita informação da Secretaria Municipal de Saúde referente a máquina de lavar que foi comprada aproximadamente no valor de quase duzentos mil reais, e até o presente momento encontra-se parada, sem funcionamento, dificultando os trabalhos dos funcionários da lavanderia do hospital, mediante a isso, pede informação sobre o problema que não permite que máquina se restabeleça. **Em aparte o Ver. Nelson Monteiro -** fala ao Ver. Yuri Reis que a melhor forma de obter informação sobre a máquina e outros assuntos, seria convocando a Secretária de Saúde para vim a esta Casa prestar esclarecimentos referente a saúde, inclusive ela comentou que encaminhou um ofício a esta Casa solicitando espaço para fazer alguns esclarecimentos, porém ainda não teve resposta. Agradece o aparte. **Em aparte o Ver. Presidente -** fala que pelo momento pediu para que a secretária desta Casa não respondesse o pedido da secretária de saúde, devido entender que toda vez que participa das sessões para esclarecer as ações da saúde, a mesma entende que seja audiência pública e não é, consultando a assessoria jurídica isso é errado, pois o correto seria solicitar a audiência pública e convidar os nobres Vereadores a participar. Se ela vier prestar esclarecimentos sem o cunho de audiência pública, comunica que não ver problema em conceder espaço e fala ao Ver. Nelson que o ofício será respondido explicando isso a secretária de

saúde. Agradece o aparte. **Ver. Wellington Yuri Lelo Reis -** incorpora os pronunciamentos ao seu e fala que concorda com a sugestão do Ver. Nelson e com as colocações do Sr. Presidente Augusto Vieira, finalizando assim o seu pronunciamento. **2º Orador:** Ver. Charles Rodrigues Meireles - cumprimenta o Sr. Presidente, senhores(as) Vereadores(as), todas as pessoas que acompanham pelas redes sociais. Expõe que uma jovem do Lago do Acará quebrou a perna e foi atendida no hospital, porém os médicos a encaminharam para Manaus, por não ter condições e nem onde ficar, não quis ir. Voltou para a comunidade e a sua situação estar complicada, mediante a isso, solicita a direção do hospital que possa marcar uma cirurgia aqui no município para a jovem, pois temos médicos bons que podem realizar essa cirurgia sem que a jovem precisasse ir a Manaus. **Em aparte a Vereadora Socorro Torres -** expõe que segundo informações o médico ortopedista está vindo a Manicoré, seria bom trazer essa jovem para aguardar o médico no hospital. **Ver. Charles Meireles -** incorpora o pronunciamento ao seu, e fala que é isso que a família quer, por isso pede a direção do hospital que não o entenda como uma pessoa perseguidora e possa atender seu pedido para ajudar a jovem. Agradece e finaliza seu pronunciamento. **Matérias a serem votadas no Grande Expediente**: Não houve. **Ordem do Dia:** Apreciação e discussão do Projeto de Lei nº 010/2020 e do Projeto de Lei nº 011/2020. Projeto de Lei nº 011/2020: Com a palavra o **Relator da 1ª Comissão Ver. Nelson Monteiro** fala que a 1ª Comissão não encontrou nenhuma diversidade que pudesse impedir a continuidade da tramitação do referido projeto de lei e nenhum empecilho que fosse contra a sua aprovação, nesse sentido a 1ª Comissão vota favorável ao referido projeto. Com a palavra o **Relator da 2ª Comissão Ver. Bernardino J. Lindoso Neto** fala que a 2ª Comissão também não encontrou nenhum empecilho que fosse contra a aprovação do projeto de lei, por isso, vota favorável ao referido projeto. Com a palavra **o Ver. Luzinei Delgado** fala que a única pessoa que pode falar do Distrito de Santo Antônio do Matupi com convicção é o Ver. Clovis, pois é o único que conhece bem o distrito, mas como não houve nenhuma interversão de forma contraria ao referido projeto, dará credibilidade a quem enviou o projeto de lei a esta Casa, usando o mesmo bom senso que foi utilizado na aprovação do projeto de concessão de título de cidadão manicoreense. Com a palavra **o Ver. Clovis Garcia** fala que quando se vai ver a nomenclatura de um prédio deveriam buscar nomes de pessoas que prestaram benefícios e ações sociais ao município. Nada contra a pessoa do Sr. Irineu, mas pelo que o conhecia não se lembra do mesmo ter feito nenhum serviço social a Matupi. Seu voto será favorável, apesar de não ter o visto fazer algo social para a população de Santo Antônio de Matupi. Com a palavra **o Ver. Presidente** fala que concorda com o Ver. Clovis e que comunga da mesma opinião de que os nomes deveriam ser escolhidos pelas ações que as pessoas fizeram ao município, mas acredita que o nome do Sr. Irineu foi indicado por ter sido amigo do Prefeito. Em seguida, passa para votação o referido projeto, após votação nominal, comunica que por unanimidade o Projeto de Lei nº 011/2020 foi aprovado e será encaminhado para a redação final. Projeto de nº 010/2020: Com a palavra o Relator da 1ª Comissão **Ver. Nelson Monteiro** fala que a 1ª Comissão tem a responsabilidade de verificar a legalidade dos projetos de leis, essa questão de ser justo ou não homenagear alguém é uma questão flexível,

mas quanto ao referido projeto de lei a 1ª Comissão não encontrou nenhuma irregularidade que impedisse a tramitação do projeto, por isso é favorável ao projeto de lei. Com a palavra o Relator da 2ª Comissão **Ver. Bernardino J. Lindoso Neto** fala que a 2ª Comissão também não ver nenhum tipo de impossibilidade que impeça que o projeto seja aprovado, por isso vota favorável ao referido projeto. Com a palavra **o Ver. Clovis Garcia** fala que esse nome irá agradar muito os moradores do Distrito de Matupi, ele faleceu por conta de um atropelamento, mas durante sua vida sempre lutou por pelas causas sociais e demonstrou muito envolvimento com as necessidades de Santo Antônio de Matupi, portanto, vota favorável ao projeto com muito prazer. Não havendo mais manifestações dos nobres Vereadores o Sr. Presidente passa o referido projeto para votação, após votação, comunica que por unanimidade o Projeto de nº 010/2020 foi aprovado e será encaminhado para a redação final. O Sr. Presidente pauta para o dia 13 de outubro de 2020 a apreciação e discussão do Projeto de Lei nº 002/2020 da Mesa Diretora. **Considerações Finais:** Inscritos os Vereadores Luzinei Delgado e Nelson Monteiro. **1º Ver.** Luzinei Delgado - agradece o Executivo por ter atendido seu pedido em relação as placas para inibir as pessoas a jogarem lixo na entrada da estrada do Sindicato e do Banho do Waldomiro. Parabeniza o Ver. Charles Meireles pela passagem de seu aniversário e finaliza suas considerações. **2º Ver.** Nelson Monteiro - Parabeniza o Ver. Charles pela passagem de seu aniversário. Comunica que a empresa que ganhou a licitação para realizar os serviços na Estrada do Sindicato e Monte Santo já estar com os maquinários e hoje está previsto iniciarem os trabalhos. Agradece e finaliza suas considerações. Questão de Ordem: **Vera. Socorro Torres** parabeniza o Ver. Charles Meireles pela passagem de seu aniversário, desejando saúde e felicidades. **Ver. Clovis Garcia** parabeniza o Ver. Charles pela passagem de seu aniversário, desejando saúde, felicidades e que possa alcançar todos seus objetivos. **O Sr. Presidente** parabeniza o Ver. Charles Meireles desejando saúde, forças e que esteja nesta Casa na próxima legislatura celebrando mais um ano. Ressalta que também espera estar na próxima legislatura para aprovar novos projetos de nomenclatura homenageando as pessoas que merecem como a Enfermeira Rayssa e o Ver. Antônio Mário do Rosário, pessoas que contribuíram para com o nosso município e merecem ser lembrados. **Ver. Bernardino J. L. Neto** fala que o Ver. Mário foi a pessoa que mais se preocupou em indicar melhorias para o município de Manicoré, que o próximo parlamento possa ver isso e indicar o nome do Vereador para que possa ser homenageado. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, deu por encerrado a presente Sessão e convidou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a dia e hora regimental. Eu Wellington Yuri Lelo Reis, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manicoré, Plenário Ver. Prof. Emanuel Colares Duarte, em 06 de outubro de 2020.